

EDITAL

2º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2019-2020

Concursos Institucionais para acesso e ingresso no Curso de 2º ciclo conducente ao grau de Mestre em Gestão de Marketing

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos do artigo 9º do Regulamento de Estudos de Licenciaturas e Mestrados do IPAM Porto, é aberto o concurso para a candidatura aos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPAM Porto;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPAM Porto.

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Mestrado em Gestão de Marketing	60

As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª e 3ª fase.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos serão seriados tendo em conta a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

Mestrado em Gestão de Marketing	Mestrado em Gestão do Design
<p>a) Grau académico obtido anteriormente.</p> <p>b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial:</p> <ol style="list-style-type: none">Marketing e publicidade;Gestão e administração / Economia / Contabilidade;Outras áreas de formação. <p>c) Média mais elevada no grau académico já obtido.</p>	<p>a) Grau académico obtido anteriormente;</p> <p>b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial:</p> <ol style="list-style-type: none">Design;Marketing e publicidade;Outras áreas de formação; <p>c) Média mais elevada no grau académico já obtido.</p>
Matrícula e inscrição: até 7 dias úteis após a divulgação de resultados	

4. PRAZOS:

1ª Fase	2ª Fase (depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)	3ª Fase (depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none">• Candidaturas: de 25 de março a 22 de abril de 2019• Divulgação de resultados ⁽ⁱ⁾: até 30 de abril de 2019• Período de reclamações: até 09 de maio de 2019• Matrícula e inscrição: 01 a 09 de maio de 2019	<ul style="list-style-type: none">• Candidaturas: de 01 de maio a 01 de julho de 2019• Divulgação de resultados ⁽ⁱ⁾: até 30 de julho• Período de Reclamação: até 09 de agosto• Matrícula e inscrição: 01 a 09 de agosto	<ul style="list-style-type: none">• Candidaturas: de 01 de agosto até 16 de setembro• Divulgação de resultados ⁽ⁱ⁾: até 30 de setembro• Período de Reclamação: até 09 de outubro• Matrícula e inscrição: 01 a 09 de outubro

Matrícula e inscrição: até 7 dias úteis após a divulgação de resultados

- (i) Os candidatos podem recorrer dos resultados das seriações, mediante exposição fundamentada dirigida ao Diretor do IPAM Porto, a quem compete decidir sobre o teor da mesma.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- a. Certificado de habilitações discriminado com média; O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:
- b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- c. Curriculum Vitae devidamente atualizado.

O Diretor do IPAM Porto

Prof. Doutor Ricardo José Fernandes Mena
Porto, 11 de fevereiro de 2019



EDITAL

2º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2019-2020

Concursos Institucionais para acesso e ingresso no Curso de 2º ciclo conducente ao grau de Mestre Marketing

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos do artigo 9º do Regulamento de Estudos de Licenciaturas e Mestrados do IPAM Porto, é aberto o concurso para a candidatura aos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a. Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b. Os titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente;
- c. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPAM Porto;
- d. Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPAM Porto.

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Mestrado em Marketing	30

As vagas sobrantes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos serão seriados tendo em conta a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

Mestrado em Marketing

- a) Grau académico obtido anteriormente.
- b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial:
 1. Marketing e publicidade;
 2. Gestão e administração / Economia / Contabilidade;
 3. Outras áreas de formação.
- c) Média mais elevada no grau académico já obtido.

4. PRAZOS:

1ª Fase

- Candidaturas: até 1 de setembro de 2019
- Divulgação de resultados ⁽ⁱ⁾: até 13 de setembro de 2019
- Período de reclamações: até 23 de setembro de 2019
- Matrícula e inscrição: até 24 de setembro de 2019

2ª Fase

- Candidaturas: até 30 de setembro de 2019
- Divulgação de resultados ⁽ⁱ⁾: até 11 de outubro de 2019
- Período de reclamações: até 21 de outubro de 2019
- Matrícula e inscrição: até 22 de outubro de 2019

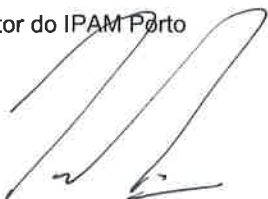
- (i) Os candidatos podem recorrer dos resultados das seriações, mediante exposição fundamentada dirigida ao Diretor do IPAM Porto, a quem compete decidir sobre o teor da mesma.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- a. Certificado de habilitações discriminado com média; O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:
- b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- c. Curriculum Vitae devidamente atualizado.

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Ricardo José Fernandes Mena
Porto, 02 de agosto de 2019

EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2019/2020

Concurso Institucional para acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de Licenciado em Gestão de Marketing e Marketing

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da Portaria 211-B/2017, de 17 de julho, é aberto o concurso institucional para acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de licenciado em Gestão de Marketing e Marketing, para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2019-2020.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Para a candidatura o estudante deve satisfazer cumulativamente as seguintes condições:

- a. Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo de 2018-2019, inclusive;
- b. Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso para Licenciatura de Gestão de Marketing:
 - 04 Economia;
 - 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais;
 - 18 Português.
- c. Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso para Licenciatura de Marketing:
 - 04 Economia;
 - 09 Geografia;
 - 18 Português.
- d. Realizar uma prova, interna, de inglês para ingressar na Licenciatura de Marketing.
- e. Ter obtido numa das provas de ingresso a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200);
- f. Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200). A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.65) + (P \times 0.35)$$

S = classificação do ensino secundário;

P = classificação, do exame nacional correspondente a uma das provas de ingresso exigidas;

Os candidatos titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixados na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	230
Licenciatura em Marketing	22

As vagas sobrantes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.



3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações:

- a. $(P \times 0.35)$;
- b. Classificação final do 12.º ano de escolaridade, fixada nos termos da lei.
- c. Nível de inglês para candidaturas para a licenciatura em Marketing

4. PRAZOS:

1ª Fase	2ª fase (depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 06 de setembro de 2019• Divulgação de resultados: 11 de setembro de 2019• Reclamação: de 12 a 16 de setembro de 2019	<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 25 de outubro de 2019• Divulgação de resultados: 30 de outubro de 2019• Reclamação: de 31 de outubro a 06 de novembro de 2019
Matrícula e inscrição: até 7 dias úteis após a divulgação de resultados	

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto", a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a. Ficha ENES 2019 (também se aplica aos estudantes que pretendam utilizar exames nacionais do ensino secundário realizados em 2017 e 2018, pelo que devem solicitar a na escola secundária onde realizaram os exames finais nacionais a emissão da ficha ENES 2019);
- b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

O Diretor do IPAM Porto

Prof. Ricardo José Fernandes Mena
Porto, 11 de fevereiro de 2019



EDITAL PUBLICADO A 11 DE FEVEREIRO (RETIFICAÇÃO)

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2019/2020

Concurso Institucional para acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de Licenciado em Gestão de Marketing e Marketing

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), declara que o Edital, através do qual foi aberto o concurso institucional para acesso e ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado em Gestão de Marketing e Marketing, para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2019-2020, emitido a 11 de fevereiro de 2019, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante a presente, assim se retificam: Na tabela do ponto 2, onde se lê:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
<i>Licenciatura em Gestão de Marketing</i>	230
<i>Licenciatura em Marketing</i>	22

Deve ler-se

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
<i>Licenciatura em Gestão de Marketing</i>	220
<i>Licenciatura em Marketing</i>	27

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Ricardo José Fernandes Mena

Porto, 15 de fevereiro de 2019

EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2019/2020

Concurso para os regimes de Regimes de Mudança de Par Instituição/Curso e Concursos Especiais (Titulares de outros cursos superior, titulares de Diploma de Especialização Tecnológica e, titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional)

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso para os regimes de Mudança de Par Instituição/Curso, e dos concursos especiais.

1. VAGAS

Serão admitidos ao concurso para as licenciaturas em Gestão de Marketing e Marketing os candidatos que reúnam as condições de candidatura, com as vagas fixadas na tabela seguinte:

Curso	Mudança Par Instituição/ Curso	Titulares de Outros Cursos Superiores	Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica	Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional
Licenciatura em Gestão de Marketing	23	6	1	1
Licenciatura em Marketing	1	1	1	1

2. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Mudança de Par Instituição/Curso

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a. Candidato oriundo de curso da mesma área científica;
 - 1- Marketing e publicidade;
 - 2- Gestão e administração / Economia / Contabilidade e fiscalidade
 - 3- Outras áreas de formação
- b. Número de créditos ECTS realizados no âmbito da formação anterior
- c. Classificação final de um curso do ensino secundário (10º/12º anos) ou equivalente;
- d. Classificação da prova específica exigida para acesso ao curso ou, ainda, da classificação da disciplina de um curso do ensino secundário correspondente à referida disciplina específica, consoante o caso.

Titulares de outros cursos superiores

Os candidatos devem ser seriados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a. Classificação final do curso superior, arredondada às unidades, por ordem decrescente;
- b. Grau e diploma dando prioridade, sucessivamente, aos titulares de um curso de Bacharelato, de um curso de Licenciatura ou de um ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre e mestrado e curso de doutoramento;
- c. Idade, por ordem decrescente.

3. PRAZOS:Mudança de par Instituição/Curso / Titulares de outros cursos superiores

1ª Fase	2ª fase (depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 06 de setembro de 2019• Divulgação de resultados: 11 de setembro de 2019• Reclamação: de 12 a 16 de setembro de 2019	<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 25 de outubro de 2019• Divulgação de resultados: 30 de outubro de 2019• Reclamação: de 31 de outubro a 06 de novembro de 2019
Matrícula e inscrição: até 7 dias úteis após a divulgação de resultados	

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:Mudança de Par Estabelecimento/Curso:

- a. Certidão de aproveitamento ou de matrícula da Instituição de Ensino Superior de Origem, com indicação do último ano letivo de inscrição;
- b. Documento comprovativo das provas específicas (Ficha ENES) ou documento equivalente;
- c. Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário ou documento equivalente;
- d. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

Titulares de outros cursos superiores

- a. Certidão de conclusão do Curso com indicação da média final;
- b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

O Direto do IPAM Porto

Prof. Doutor Ricardo José Fernandes Mena

Porto, 11 de fevereiro de 2019



EDITAL

(aditamento ao edital de 11-02-2019)

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2019/2020

Concurso para os regimes de Regimes de Mudança de Par Instituição/Curso e Concursos Especiais (Titulares de outros cursos superior, titulares de Diploma de Especialização Tecnológica e, titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional)

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), declara que o Edital, através do qual foi aberto o concurso para os regimes de Mudança de Par Instituição/Curso, e dos concursos especiais para acesso e ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado em Gestão de Marketing e Marketing, para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2019-2020, emitido a 11 de fevereiro de 2019, saiu sem a informação das provas a realizar assim como a composição de júri das mesmas para os estudantes Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica ou Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional.

1. As provas a realizar são as seguintes, por curso:

Ciclos de Estudos	Provas	Júri / Vogais
Licenciatura em Gestão de Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Ricardo Mena Vogal: Teresa Aragonez Vogal: Ana Canavarro Vogal: Caetano Alves Vogal: Sandra Gomes
Licenciatura em Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Ricardo Mena Vogal: Francisco Coelho Vogal: Ana Canavarro Vogal: Caetano Alves Vogal: Sandra Gomes

2. Prazos

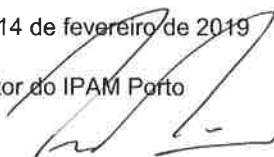
1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	4ª Fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none"> Candidatura: até 29 de março de 2019 Prova escrita: 30 de março de 2019 Divulgação de resultados: 19 de abril de 2019 Matrícula e Inscrição: de 19 de abril a 3 de maio de 2019 	<ul style="list-style-type: none"> Candidatura: até 24 de maio de 2019 Prova escrita: 25 de maio de 2019 Divulgação de resultados: 11 de junho de 2019 Matrícula e Inscrição: de 11 a 21 de junho de 2019 	<ul style="list-style-type: none"> Candidatura: até 26 de julho de 2019 Prova escrita: 27 de julho de 2019 Divulgação de resultados: 05 de agosto de 2019 Matrícula e Inscrição: de 05 a 17 de agosto de 2019 	<ul style="list-style-type: none"> Candidatura: até 6 de setembro de 2019 Prova escrita: 7 de setembro de 2019 Divulgação de resultados: 13 de setembro de 2019 Matrícula e Inscrição: de 13 a 20 de setembro de 2019

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto, a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

O presente edital acrescenta a informação presente no edital de 11 de fevereiro de 2019, relativamente ao número de fases fixadas para o concurso.

Porto, 14 de fevereiro de 2019

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Ricardo José Fernandes Mena

DESPACHO

Assunto: Reafetação de vagas do concurso institucional e regimes especiais de acesso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de Licenciado em Gestão de Marketing e Marketing para os concursos especiais

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que:

1. Devido ao número elevado de candidaturas registadas através dos concursos especiais de acesso e ingresso;
2. Considerando que as vagas fixadas, inicialmente, para o concurso institucional não foram, na sua totalidade, preenchidas;
3. Atendendo ao disposto no número 5 e 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, que regula os concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior

Se procede, pelo presente, à reafetação de 10 (dez) vagas do concurso institucional de acesso e ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Marketing para os respetivos concursos especiais, passando as vagas a ter a seguinte distribuição:

A. Concurso institucional

Curso	Concurso Institucional
Licenciatura em Gestão de Marketing	210

B. Concursos Especiais

Curso	Mudança Par Instituição/ Curso	Titulares de Outros Cursos Superiores	Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica	Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional
Licenciatura em Gestão de Marketing	31	2	0	0

Mais se faz saber que, relativamente às vagas fixadas para concurso de acesso e ingresso para Titulares de Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos, neste ciclo de estudos, bem como para a generalidade dos concursos noutros ciclos de estudos, o número de vagas fixado inicialmente se mantém inalterado.

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Ricardo José Fernandes Mena

Porto, 18 de outubro de 2019

EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2019/2020

Concurso especial para o regime de Maiores de 23 anos

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso de acesso e ingresso para Titulares de Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Podem candidatar-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- Não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior;
- Não sejam titulares de um curso superior.

Não são consideradas válidas as inscrições dos candidatos que:

- Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
- Não reúnam as condições previstas no ponto anterior;
- Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestaram.

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	34
Licenciatura em Marketing	1

As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso nas fases seguintes.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

3.1. Resultado da prova escrita

- As provas escritas são avaliadas por um júri constituído para o efeito.
- As notas do CV e da carta só são ponderadas quando a prova escrita for maior ou igual a 10.

3.2. Avaliação do CV e Certificado de Habilitações

Na avaliação do CV, são considerados os seguintes elementos:

Educação	Formação	Atividade Profissional	Experiência Profissional
5 pts 12º Ano 4 pts 11º Ano 3 pts 10º Ano 2 pts 8º / 9º Ano 1 pt 5º a 7º Ano 0 4ª Classe	1 pt para cada 3 cursos na área a que se candidata, até um máximo de 5 pts. Também deverão ser contabilizados cursos de informática ou línguas. Não considerar Seminários.	5 pts Cargo de gestão de topo 1 ptc Cargo Direcção Técnica 3 pts Quadros Técnicos 2 pts Outros	5 pts + 10 anos 4 pts 8 e 10 anos 3 pts 5 e 7 anos 2 pts 3 e 4 anos 1 pt 1 e 2 anos 0 menos 1 ano

3.3. Na avaliação da Carta de Motivação, são considerados os seguintes elementos:

- Forma de escrita;
- Motivação para o ingresso no ensino superior;
- Estrutura do pensamento e estruturação da carta.
- As cartas de motivação são avaliadas numa escala de 0 a 20.



3.4 O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- a. CV – 25% da nota final;
- b. Carta motivação – 25% da nota final;
- c. Prova escrita – 50% da prova final.

Publicação dos resultados:

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM Porto e publicadas na plataforma *online* (*BlackBoard*) e no site da instituição.

4. PRAZOS:

Titulares de Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos.

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	4ª Fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 29 de março de 2019 • Prova escrita: 30 de março de 2019 • Divulgação de resultados: 19 de abril de 2019 • Matrícula e Inscrição: de 19 de abril a 3 de maio de 2019 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 24 de maio de 2019 • Prova escrita: 25 de maio de 2019 • Divulgação de resultados: 11 de junho de 2019 • Matrícula e Inscrição: de 11 a 21 de junho de 2019 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 26 de julho de 2019 • Prova escrita: 27 de julho de 2019 • Divulgação de resultados: 05 de agosto de 2019 • Matrícula e Inscrição: de 05 a 17 de agosto de 2019 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 6 de setembro de 2019 • Prova escrita: 7 de setembro de 2019 • Divulgação de resultados: 13 de setembro de 2019 • Matrícula e Inscrição: de 13 a 20 de setembro de 2019
Matrícula e inscrição: até 7 dias úteis após a divulgação de resultados			

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto", a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM Porto.

O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- a. Cartão de cidadão;
- b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- c. Número de identificação fiscal;
- d. Curriculum Vitae;
- e. Carta de Motivação;
- f. Certificação de Habilitações;
- g. Boletim.

6. PROVA ESCRITA

As provas a realizar são as seguintes, por curso:

Ciclos de Estudos	1ª Fase / 2ª Fase / 3ª Fase/4ª Fase Provas	Júri / Vogais
Licenciatura em Gestão de Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Ricardo Mena Vogal: Teresa Aragonez Vogal: Silvia Bandeira Vogal: Caetano Alves Vogal: Sandra Gomes
Licenciatura em Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Ricardo Mena Vogal: Francisco Coelho Vogal: Silvia Bandeira Vogal: Caetano Alves Vogal: Sandra Gomes

O Diretor do IPAM Porto

Prof. Doutor Ricardo José Fernandes Mena
Porto, 11 de fevereiro de 2019

EDITAL (aditamento ao edital de 11-02-2019)

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2019/2020

Concurso especial para o regime de Maiores de 23 anos

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso de acesso e ingresso para Titulares de Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Podem candidatar-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- Não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior;
- Não sejam titulares de um curso superior.

Não são consideradas válidas as inscrições dos candidatos que:

- Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
- Não reúnam as condições previstas no ponto anterior;
- Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestaram.

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	34
Licenciatura em Marketing	1

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

3.1. Resultado da prova escrita

3.1.1. As provas escritas são avaliadas por um júri constituído para o efeito.

3.1.2. As notas do CV e da carta só são ponderadas quando a prova escrita for maior ou igual a 10.

3.2. Avaliação do CV e Certificado de Habilitações

Na avaliação do CV, são considerados os seguintes elementos:

Educação	Formação	Atividade Profissional	Experiência Profissional
5 pts 12º Ano 4 pts 11º Ano 3 pts 10º Ano 2 pts 8º / 9º Ano 1 pt 5º a 7º Ano 0 4ª Classe	1 pt para cada 3 cursos na área a que se candidata, até um máximo de 5 pts. Também deverão ser contabilizados cursos de informática ou linguas. Não considerar Seminários.	5 pts Cargo de gestão de topo 4 pts Cargo Direcção Técnica 3 pts Quadros Técnicos 2 pts Outros	5 pts + 10 anos 4 pts 8 e 10 anos 3 pts 5 e 7 anos 2 pts 3 e 4 anos 1 pt 1 e 2 anos 0 menos 1 ano

3.3. Na avaliação da Carta de Motivação, são considerados os seguintes elementos:

- Forma de escrita;
- Motivação para o ingresso no ensino superior;
- Estrutura do pensamento e estruturação da carta.
- As cartas de motivação são avaliadas numa escala de 0 a 20.

3.4 O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- CV – 25% da nota final;
- Carta motivação – 25% da nota final;
- Prova escrita – 50% da prova final.

Publicação dos resultados:

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM Porto e publicadas na plataforma *online* (*BlackBoard*) e no site da instituição.

4. PRAZOS:

Titulares de Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos.

5ª Fase
<ul style="list-style-type: none">Candidatura: até 03 de outubro de 2019Prova escrita: 04 de outubro de 2019Divulgação de resultados: até 11 de outubro de 2019Matrícula e Inscrição: de 11 a 18 de outubro de 2019

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto, a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM Porto.

O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- Cartão de cidadão;
- Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- Número de identificação fiscal;
- Curriculum Vitae;
- Carta de Motivação;
- Certificação de Habilitações;
- Boletim.

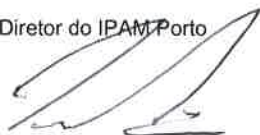
6. PROVA ESCRITA

As provas a realizar são as seguintes, por curso:

5ª Fase		
Ciclos de Estudos	Provas	Júri / Vogais
Licenciatura em Gestão de Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Ricardo Mena Vogal: Teresa Aragonez Vogal: Ana Canavarro Vogal: Caetano Alves Vogal: Sandra Gomes
Licenciatura em Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Ricardo Mena Vogal: Francisco Coelho Vogal: Ana Canavarro Vogal: Caetano Alves Vogal: Sandra Gomes

O presente edital acrescenta a informação presente no edital de 11 de fevereiro de 2019, relativamente ao número de fases fixadas para o concurso.

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Ricardo José Fernandes Mena
Porto, 30 de setembro de 2019

EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2019/2020

Concurso especial para o regime de Estudantes Internacionais

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso acesso às provas destinadas à verificação da qualificação académica específica dos estudantes internacionais que desejem ingressar em ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2019/2020.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Não ter nacionalidade portuguesa ou de qualquer outro Estado-Membro da União Europeia;
- Não residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendam ingressar no ensino superior;
- Não ter requerido o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais; e
- Ser titular de:
 - Qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido; ou
 - Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	5
Licenciatura em Marketing Global	5

As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso nas fases seguintes.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

Resultado da prova escrita:

- A prova escrita é avaliada por um júri constituído para o efeito;
- A nota da prova escrita tem de ser igual ou superior a 9,5 valores.

O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- Média do Ensino Secundário, arredondada à primeira casa decimal – 65% da nota final;
- Nota na Prova escrita, arredondada à primeira casa decimal – 35% da nota final;
- A classificação final dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 20 valores;
- Apenas serão colocados os candidatos com nota de candidatura igual ou superior a 9,5 valores.

Publicação dos resultados:

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM Porto e publicadas na plataforma online (*BlackBoard*) e no site da instituição.

4. PRAZOS:

Titulares de Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Estudantes Internacionais:

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	4ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 29 de março de 2019 • Prova escrita: 30 de março de 2019 • Divulgação de resultados: 08 de abril de 2019 • Matrícula e Inscrição: de 9 a 30 de abril de 2019 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 24 de maio de 2019 • Prova escrita: 25 de maio de 2019 • Divulgação de resultados: 03 de junho de 2019 • Matrícula e Inscrição: de 06 a 15 de junho de 2019 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 26 de julho de 2019 • Prova escrita: 27 de julho de 2019 • Divulgação de resultados: 05 de agosto de 2019 • Matrícula e Inscrição: de 06 de agosto a 07 de setembro de 2019 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: 6 de setembro de 2019 • Prova escrita: 7 de setembro de 2019 • Divulgação de resultados: 11 de setembro de 2019 • Matrícula e Inscrição: de 12 a 30 de setembro de 2019

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto, a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM Porto.

O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- Passaporte;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições elencadas nas alíneas do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 36/2014, de 10 de março; (a ser enviada pelo IPAM Porto aos candidatos);
- Certificado de Habilitações (Ensino Secundário/Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pela Embaixada ou Consulados Portugueses no país de origem e, posteriormente, por uma escola secundária em Portugal);
- Comprovativo do nível mínimo de conhecimento linguístico requerido (língua portuguesa).

6. PROVA ESCRITA:

As provas a realizar são as seguintes, por curso:

1ª Fase / 2ª Fase/3ª Fase / 4ª Fase

Ciclos de Estudos	Provas	Júri
Licenciatura em Gestão de Marketing	Economia	Júri: Ricardo Mena Vogal: Teresa Aragonez Vogal: Filipe Rodrigues
Licenciatura em Marketing	Economia	Júri: Ricardo Mena Vogal: Francisco Coelho Vogal: Filipe Rodrigues

O Diretor do IPAM Porto

Prof. Doutor Ricardo José Fernandes Mena
Porto, 11 de fevereiro de 2019



EDITAL (aditamento ao edital de 11-02-2019)

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2019/2020

Concurso especial para o regime de Estudantes Internacionais

Ricardo José Fernandes Mena, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso acesso às provas destinadas à verificação da qualificação académica específica dos estudantes internacionais que desejem ingressar em ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2019/2020.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a. Não ter nacionalidade portuguesa ou de qualquer outro Estado-Membro da União Europeia;
- b. Não residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendam ingressar no ensino superior;
- c. Não ter requerido o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais; e
- d. Ser titular de:
 1. Qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido; ou
 2. Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	4
Licenciatura em Marketing Global	4

As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso nas fases seguintes.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

Resultado da prova escrita:

- a. A prova escrita é avaliada por um júri constituído para o efeito;
- b. A nota da prova escrita tem de ser igual ou superior a 9,5 valores.

O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- a. Média do Ensino Secundário, arredondada à primeira casa decimal – 65% da nota final;
- b. Nota na Prova escrita, arredondada à primeira casa decimal – 35% da nota final;
- c. A classificação final dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 20 valores;
- d. Apenas serão colocados os candidatos com nota de candidatura igual ou superior a 9,5 valores.

Publicação dos resultados:

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM Porto e publicadas na plataforma online (*BlackBoard*) e no site da instituição.



4. PRAZOS:

Titulares de Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Estudantes Internacionais:

5ª Fase
<ul style="list-style-type: none">• Candidatura: até 25 de outubro de 2019• Prova escrita: 29 de outubro de 2019• Divulgação de resultados: até 31 de outubro de 2019• Matrícula e Inscrição: de 04 a 08 de novembro de 2019

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto, a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM Porto.

O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- Passaporte;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições elencadas nas alíneas do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 36/2014, de 10 de março; (a ser enviada pelo IPAM Porto aos candidatos);
- Certificado de Habilitações (Ensino Secundário/Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pela Embaixada ou Consulados Portugueses no país de origem e, posteriormente, por uma escola secundária em Portugal);
- Comprovativo do nível mínimo de conhecimento linguístico requerido (língua portuguesa).

6. PROVA ESCRITA:

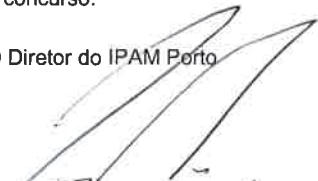
As provas a realizar são as seguintes, por curso:

5ª Fase

Ciclos de Estudos	Provas	Júri
Licenciatura em Gestão de Marketing	Economia	Júri: Ricardo Mena Vogal: Teresa Aragonez Vogal: Carlos Abrunhosa de Brito
Licenciatura em Marketing	Economia	Júri: Ricardo Mena Vogal: Francisco Coelho Vogal: Carlos Abrunhosa de Brito

O presente edital acrescenta a informação presente no edital de 11 de fevereiro de 2019, relativamente ao número de fases fixadas para o concurso.

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Ricardo José Fernandes Mena
Porto, 21 de outubro de 2019